

## Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223 - 85,740 - PÉROLA D'OESTE - PR

L. E. I. N. Q. O. 3. / . 9. 0

DATA: 02 de março de 1.990

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimen to e dá outras providências:

A Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Esta do do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, para aquisição de equipamentos - bem como prestação de serviços na preservação e conservação do Solo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e noventa.

omingos Joso Pibeiro

Prefeito Municipal